

09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019, 32/2019, 33/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 55/2019 e 56/2019 – CMDCA.

Londrina, 30 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

---

#### RESOLUÇÃO Nº 034/2020 - CMDCA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o seu Regimento Interno, e considerando:

- a dinâmica e prazos para a realização das atividades e demandas do CMDCA por meio de Comissões, representações, dentre outras formas de participação;
- a importância de paridade entre os membros das Comissões e demais representações do Conselho;
- o contido na Resolução nº 095/2019 – CMDCA, de 20 de dezembro de 2019, que designou os membros do CMDCA para composição de Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho, representações e outros;
- a deliberação favorável da Plenária na reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Comissão de Seleção de Republicação do Edital de Chamamento Público nº 003/2020 - SMAS/FMDCA:

Leonice Vicente Mattos – sociedade civil;  
Juliana Rodrigues da Cruz Santos – sociedade civil; e  
Thais Ayres da Silva – sociedade civil.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de setembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 121, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, conforme segue:

**Claudecir Felipe Mendes**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção C: CCL-09;  
**Giovanna Norder Espolador**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10;  
**Felipe Mesquita dos Santos**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção C: CCL-13;  
**Sara Andresa Cardoso Marinho**, Assessor de Gabinete, símbolo Opção A: CCL-11.

**Art. 2º Nomear**, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, os seguintes servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, exoneráveis "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa, conforme segue:

**Sara Andresa Cardoso Marinho**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção D: CCL-10;  
**David Felipe Mendes**, Assessor Parlamentar, símbolo Opção A: CCL-07.

**Art. 3º Altera**, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2020, o cargo do servidor **Paulo Roberto Assencio**, de Chefe de Gabinete Opção C: CCL-04 para Chefe de Gabinete, Opção A: CCL 02, exonerável "ad nutum", no Gabinete do Vereador Ederson Junior Santos Rosa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, datado e assinado eletronicamente.  
Ailton da Silva Nantes  
PRESIDENTE

---

#### PORTARIA Nº 122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008 e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,